

PORTARIA N.º 191/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) Rosangela Dourado de Souza.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENCA MATERNIDADE** de 180 dias, a Servidora **ROSANGELA DOURADO DE SOUZA**, efetiva no cargo de **Professora** lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de **17/08/2022** e término em **11/02/2023**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Pedro Cardenas Marim, CRM - 2697, em 17/08/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/09/2022.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*